

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, sediada na Avenida Jucelino Kubistchek, Nº 09, Moraezão, Santo Antônio do Tauá-PA - CEP 68.786-000, CNPJ: 12.019.384/0001-73, neste ato representado pela Sra. Secretária ANTÔNIA HELLEN DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 012.502.252- 21 e RG 6223935 PC/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº012/2025, processo administrativo n.º 12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 12/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CALUFF SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA NOME FANTASIA: CALUFF
CNPJ: 47.871.675/0001-70 Endereço: PSG ANA DEUSA, 19 – ALTOS – SL. 02 Telefone/Fax: (91) 991000106 E-MAIL: caluff.solucoeshospitales@gmail.com; **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** Nome: CRISTIANE CALUFF ALVES; CPF: 640.443.352-49; RG: 3339375.

Item	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
129	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G 1 25 0 70MM, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	120	CX	R\$ 16,85	R\$ 2.022,00
130	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2 40X1,20MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	240	CX	R\$ 20,85	R\$ 5.004,00
131	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G 11 4 30 X 0,80MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	240	CX	R\$ 17,75	R\$ 4.260,00
138	ALGODÃO HIDROFILO PURO, ROLO DE 500G	MELHORMED	480	RL	R\$ 16,85	R\$ 8.088,00
143	AVENTAL, TNT, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, IMPERMEÁVEL, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADE	SAÚDE HOSPITALAR	240	PC	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
152	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	1.200	UN	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00

154	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL C ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	1.200	UN	R\$	1,75	R\$	2.100,00
164	EQUIPO MACROGOTAS COM CONECTOR LUER SLIP, COM INJETOR LATERAL E FILTRO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE. PONTA PERFUROCORTEANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, CÂMARA GOTEJADORE FLEXÍVEL; MACROGOTAS (20GOTAS), FILTRO DE PARTÍCULAS, INJETOR LATERAL- Y AUTO-CICATRIZANTE; TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO.	DESCARPACK	12.000	UN	R\$	2,40	R\$	28.800,00
165	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	PREMIUM	36	UN	R\$	180,00	R\$	6.480,00
166	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL	PREMIUM	36	UN	R\$	159,00	R\$	5.724,00
167	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	PREMIUM	72	UN	R\$	160,00	R\$	11.520,00
168	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NAO ESTERIL, HIPOALERGENICO DE NAO-TECIDO A BASE DE FIBRA VISCOSA, COM RESINA ACRILICO, E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, COM BOA FIXAÇÃO, EM ROLO, DIMENSÕES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUALMETE ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA.	MISSNER	3.456	RL	R\$	21,70	R\$	74.995,20
184	LUVA DE PROCEDIMENTO M DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTROS, LEVEMENTE TALCADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES	DESCARPACK	2.400	CX	R\$	65,15	R\$	156.360,00
185	LUVA DE PROCEDIMENTO P DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADAS CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES.	DESCARPACK	600	CX	R\$	59,99	R\$	35.994,00
186	MASCARA DESCARTAVEL, COM ELASTICO PARA FIXACAO COR BRANCA, ATOXICA, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO, EMTNT DE TRIPLA CAMADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	SAUDE HOSPITALAR	960	CX	R\$	11,35	R\$	10.896,00
191	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	SAUDE HOSPITALAR	240	PC	R\$	14,80	R\$	3.552,00
192	SCALP DESCARTÁVEL, TAMANHO 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	12.000	CX	R\$	40,99	R\$	491.880,00
193	SCALP DESCARTÁVEL, TAMANHO 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	12.000	CX	R\$	41,20	R\$	494.400,00
194	SCALP DESCARTÁVEL, TAMANHO 19 CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	6.000	CX	R\$	36,90	R\$	221.400,00
198	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTERIL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32.EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	DESCARPACK	48.000	UN	R\$	0,70	R\$	33.600,00
200	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTERIL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32.EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	DESCARPACK	48.000	UN	R\$	1,28	R\$	61.440,00
204	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADO, 2 VIAS 16 FR V15-30ML, CAIXA COM 10 UNIDADES	DESCARPACK	240	UN	R\$	20,85	R\$	5.004,00
205	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADO, 2 VIAS 18FR V15-30ML, CAIXA COM 10 UNIDADES	DESCARPACK	240	UN	R\$	19,00	R\$	4.560,00
206	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADO 2VIAS N 12FR/V 30ML, CAIXA COM 10 UNIDADES	DESCARPACK	240	UN	R\$	23,30	R\$	5.592,00
221	TOUCA SANFONADA, COM ELASTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SAUDE HOSPITALAR	600	PC	R\$	15,50	R\$	9.300,00
223	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	SAUDE HOSPITALAR	240	PC	R\$	16,50	R\$	3.960,00
VALOR TOTAL R\$ 1.697.311,20								

Razão Social: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J: 16.647.278/0001-95 - Insc. Estadual: 15.381.196-0 - Insc. Municipal: 215.894-2; PSG JOSE DE ALENCAR,130 - CASTANHEIRA - CEP: 66.645-020 - BELEM-PA; E-mail: comercial@paramed.net.br; Fone: (91)3248-4416 - Fax: - (91)3355-6701; DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, RESIDENTE NA TV DOM ROMUALDO COELHO, Nº 766 –UMARIZAL – BELÉM - PA. TELEFONE (91) 981652525, inscrito sob o CPF Nº 477.353.842-20 e portador do Registro Geral nº 2459477, expedido pela SSP/PA, Sócio Administrador, Brasileiro, natural de Belém/PA.

Item	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	120.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 24.000,00
6	ACIDO VALPROICO, 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	HIPOLABOR	2.400	FR	R\$ 22,22	R\$ 53.328,00
8	ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML	GEOLAB	7.200	FR	R\$ 3,23	R\$ 23.256,00
9	AMBROXOL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FARMACE	5.040	FR	R\$ 5,60	R\$ 28.224,00
10	AMBROXOL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FARMACE	5.040	FR	R\$ 7,64	R\$ 38.505,60
13	AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA	TEUTO	174.000	CP	R\$ 0,81	R\$ 140.940,00
17	AZITROMICINA, 500MG, COMPRIMIDO	PHARLAB	38.400	CPR	R\$ 2,45	R\$ 94.080,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.00 UI, INJETÁVEL	TEUTO	3.600	AMP	R\$ 20,83	R\$ 74.988,00
19	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL	BLAU	600	AMP	R\$ 19,46	R\$ 11.676,00
21	CAPTROPIL, 25 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	24.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
23	CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	HIPOLABOR	2.400	FR	R\$ 17,66	R\$ 42.384,00
24	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	48.000	CPR	R\$ 0,67	R\$ 32.160,00
25	CARVEDILOL, 6,25MG, COMPRIMIDO	CIMED	12.000	CPR	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
28	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1GR, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	2.400	AMP	R\$ 14,39	R\$ 34.536,00
29	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREMETÓPICO, BISNAGA 30G	BELFAR	3.600	BNG	R\$ 9,78	R\$ 35.208,00
30	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, 500MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	36.000	CPR	R\$ 0,62	R\$ 22.320,00
31	CLONAZEPAM, 0,5MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	24.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
33	CLONAZEPAM, 2MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	48.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 6.720,00
36	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG	GEOLAB	24.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
37	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG/5ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML	AIRELA	2.400	FR	R\$ 5,85	R\$ 14.040,00
38	DIAZEPAM, DOSAGEM 10MG	SANTISA	24.000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
41	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50MG	GEOLAB	24.000	CPR	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
42	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500MG FRASCO 10ML	FARMACE	1.200	FR	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00
44	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	PRATI DONADUZZI	120.000	CPR	R\$ 0,44	R\$ 52.800,00
46	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10MG	BELFAR	60.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
49	ESCOLOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG+500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	2.400	AMP	R\$ 3,67	R\$ 8.808,00
51	FENITOINA SÓDICA, 100MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	48.000	CPR	R\$ 0,55	R\$ 26.400,00
56	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16%+FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO 130ML	CRISTALIA	1.200	FR	R\$ 12,62	R\$ 15.144,00
57	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40MG	PRATI	60.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
59	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	FARMACE	2.400	AMP	R\$ 1,43	R\$ 3.432,00
61	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	UNIAO QUIMICA	1.200	FR	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
62	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	600	AMP	R\$ 15,32	R\$ 9.192,00
64	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1MG	CRISTALIA	24.000	CPR	R\$ 0,53	R\$ 12.720,00
66	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO, 62MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	AIRELA	6.000	FR	R\$ 7,07	R\$ 42.420,00
69	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG	CRISTALIA	12.000	CPR	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00
72	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	VITAMEDIC	12.000	CPR	R\$ 0,64	R\$ 7.680,00
76	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 20ML	HIPOLABOR	1.800	AMP	R\$ 14,12	R\$ 25.416,00
78	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	GEOLAB	12.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
79	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	AIRELA	2.400	FR	R\$ 8,40	R\$ 20.160,00
80	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50MG	PRATI DONADUZZI	1.080.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 194.400,00
81	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500MG	PRATI DONADUZZI	600.000	CPR	R\$ 0,43	R\$ 258.000,00
82	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850MG	PRATI DONADUZZI	600.000	CPR	R\$ 0,34	R\$ 204.000,00
85	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :COM APLICADOR	PRATI DONADUZZI	4.800	BNG	R\$ 14,90	R\$ 71.520,00
90	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	60.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
93	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML	PRATI DONADUZZI	1.200	FR	R\$ 7,03	R\$ 8.436,00
96	PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10ML	FARMACE	4.800	FR	R\$ 2,47	R\$ 11.856,00
97	PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	120.000	CPR	R\$ 0,21	R\$ 25.200,00
98	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	AUROBINDO	72.000	CPR	R\$ 0,63	R\$ 45.360,00
105	RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30ML	PRATI DONADUZZI	1.200	FR	R\$ 36,82	R\$ 44.184,00
109	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE"	AIRELA	2.400	ENV	R\$ 2,43	R\$ 5.832,00
110	SALBUTAMOL, 100MG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	PHARMASCIENCE	600	FR	R\$ 38,70	R\$ 23.220,00
111	SERTRALINA, 50 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	48.000	CPR	R\$ 0,35	R\$ 16.800,00
113	SIMETICONA, 75MG/ML, EMULSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 15ML	HIPOLABOR	2.400	FR	R\$ 3,53	R\$ 8.472,00
114	SINVASTANTINA, 20MG, COMPRIMIDO	SANDOZ	48.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
115	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, BISNAGA 30G	PRATI DONADUZZI	1.200	BNG	R\$ 16,51	R\$ 19.812,00
116	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG, COMPRIMIDO	BELFAR	24.000	CPR	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
118	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, COMPRIMIDO	BELFAR	96.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 13.440,00
119	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30ML	PRATI DONADUZZI	4.800	FR	R\$ 2,53	R\$ 12.144,00
120	TOPIRAMATO, 50 MG, COMPRIMIDO	E M S	12.000	CPR	R\$ 1,64	R\$ 19.680,00
121	TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	3.000	AMP	R\$ 2,69	R\$ 8.070,00
122	VALPROATO DE SÓDIO, 250MG	BIOLAB	28.800	CP	R\$ 0,80	R\$ 23.040,00
125	ABAIXADOR LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50CM, ESPESSURA 2MM, PACOTE 100 UNIDADES	THEOTO	240	PC	R\$ 18,69	R\$ 4.485,60
126	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CÁPRILICO E LINOLÉICO, COMPONENTES LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS A E E, CONCENTRAÇÃO:POLIHEXANIDA A 0,2, FORMA FARMACÉUTICA LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, FRASCO 100ML	TROL	240	FR	R\$ 5,53	R\$ 1.327,20
127	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SISTEMA FECHADO, BOLSA DE 500ML	FRESENIUS	360	BSA	R\$ 13,00	R\$ 4.680,00
128	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA 10ML	EQUIPLEX	4.800	AMP	R\$ 0,56	R\$ 2.688,00
132	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4 30 X 0,70MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	240	CX	R\$ 18,69	R\$ 4.485,60

134	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2 13 X 0,45MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	240	CX	R\$ 18,15	R\$ 4.356,00
144	PAPEL A GRAU CIRURGICO TERMOSENSÍVEL PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 100MM X 100M	INJEX	120	RL	R\$ 101,78	R\$ 12.213,60
145	PAPEL GRAU CIRURGICO TERMOSENSÍVEL PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 100MM X 100M	INJEX	120	RL	R\$ 95,20	R\$ 11.424,00
147	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA	FLEXPELL	1.200	UN	R\$ 12,19	R\$ 14.628,00
149	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, TIPO ADAPTADOR:COMPATÍVEL C/ POLISSONÓGRAFO"	BIOSANE	1.200 UM	UM	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00
151	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLYMED	1.200	UN	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
153	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL"	SOLIDOR	1.200	UN	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
158	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	RIOQUIMICA	72	L	R\$ 37,90	R\$ 2.728,80
160	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM 50CM.PACOTE COM 50 UNIDADES	TEXPHARMA	120	PC	R\$ 127,60	R\$ 15.312,00
163	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA COM AG/AGCL PRÉ FORMADO DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDIX	24	PC	R\$ 32,10	R\$ 770,40
169	ESPATULA DE AYRE PACOTE COM 100 PECAS, ESPATULA DE MADEIRA DE CORBNATURAL, LISAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, COM 18CM DE COMPRIMENTO E 1 EXTREMIDADE ARREDONDADA E A OUTRA AFILADA,ESPESURA E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSAO, TIPO DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, ADOTADOS SEGUNDO AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE.	THEOTO	240	PC	R\$ 27,30	R\$ 6.552,00
171	ESPECULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO VAGINAL,, MODELO: COLLIN, TAMANHO GRANDE, C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	1.200	UN	R\$ 4,47	R\$ 5.364,00
175	FITA MICROPOROSA 5X4,5. FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA UTILIZADA PARA FIXACAO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC.DE FINA ESPESURA E BOA FIXACAO. EM ROLO.	CREMER	576	RL	R\$ 8,00	R\$ 4.608,00
179	LÂMINA BISTURI MATERIALAÇOINOXIDÁVELTAMANHO 23	MEDIX	120	CX	R\$ 42,01	R\$ 5.041,20
180	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 220MX110CM EM TNT, COR BRANCA. PACOTES COM 10 UNIDADES	MR SAFETY	120	PC	R\$ 231,71	R\$ 27.805,20
181	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0. BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS E LEVEMENTE TALCADAS. COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA NA EMBALAGEM. EMBALADAS AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRURGICO	BECARE	720	PAR	R\$ 3,48	R\$ 2.505,60
187	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	INJEX	120	RL	R\$ 86,97	R\$ 10.436,40
189	PAPEL PARA MACA EM ROLO, 70 50 DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE INDIVIDUALMENTE	ALBAMAX	1.200	UN	R\$ 22,77	R\$ 27.324,00
190	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	144	L	R\$ 11,91	R\$ 1.715,04
195	SCALP DESCARTÁVEL, TAMANHO 25 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	12.000	CX	R\$ 49,16	R\$ 589.920,00
196	SCALP DESCARTÁVEL, TAMANHO 27 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	6.000	CX	R\$ 28,95	R\$ 173.700,00
201	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA CAPACIDADE 100UI, SEM ESPAÇO MORTO, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACLOPADA NO CORPO DA SERINGA EXTERMIDADE PROXIMAL DO EMBULO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 8,0 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, NIVELADA POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISELTIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUIDO PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA - CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES.	INJEX	6.000	UN	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
202	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO:INTESTINAL, TIPO:BOLSA, MODELO:DRENÁVEL, TIPO BOLSA:ANTIODOR OPACA, DIÂMETRO:FLANGE ATÉ 70 MM, TIPO USO:ADULTO	COLOPLAST	480	UN	R\$ 528,65	R\$ 253.752,00
203	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADO, 2 VIAS 10FR V3-5ML, CAIXA COM 10 UNIDADES	MEDIX	240	UN	R\$ 22,03	R\$ 5.287,20
207	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADO 2VIAS N 20/V 30ML, CAIXA COM 10 UNIDADES	MEDIX	240	UN	R\$ 20,55	R\$ 4.932,00
208	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADO 2VIAS N 24/V 30ML, CAIXA COM 10 UNIDADES	MEDIX	240	UN	R\$ 27,87	R\$ 6.688,80
209	SONDA FOLLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N 22, CAIXA COM 10 UNIDADES	MEDIX	240	UN	R\$ 21,99	R\$ 5.277,60
211	SONDA URETRAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM 01 TAMPA.	BIOBASE	1.200	UN	R\$ 1,82	R\$ 2.184,00
213	SONDA URETRAL, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM 01 TAMPA.	BIOBASE	1.200	UN	R\$ 1,83	R\$ 2.196,00
215	SORO GLICOSADO 5%, FRASCO 250 ML, EMBALAGEM GRADUADA COM ALÇA, LIVRE DE PVC E LATEX.	FRESENIUS	5.760	FR	R\$ 11,37	R\$ 65.491,20
219	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR - DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL, COM GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, CAIXA COM 50 TIRAS.	MEDLEVENSOHN	2.400	CX	R\$ 43,17	R\$ 103.608,00
220	TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CORPO EM PEÇA ÚNICA E TRÊS VIAS DE DERIVAÇÃO E MANOPLA COM SETAS DIRECIONAIS. CADA VIA DEVE POSSUIR CONECTOR LUER, PARA CONEXAO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO.	ABL	1.200	UM	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
222	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO, BRANCO, COM PILHA	G-TECH	240	UM	R\$ 24,73	R\$ 5.935,20
224	PORTA LÂMINA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL:COM DIVISÓRIAS	LABOR IMPORT	6.000	UM	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
226	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES	RESGATE SP	60	UM	R\$ 45,88	R\$ 2.752,80

	SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO PP.					
228	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO M	RESGATE SP	60	UM	R\$ 45,82	R\$ 2.749,20
232	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 4-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES	MEDIX	60	CX	R\$ 140,26	R\$ 8.415,60
233	TIRANTE ARANHA, NA COR PRETA, COM SISTEMA EM V E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA; 04 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48MM DE LARGURA; PRODUTO LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO.	RESGATE SP	60	UM	R\$ 105,31	R\$ 6.318,60
234	TALAS MOLDÁVEIS ARAMADAS, SENDO 01 KIT COM 4 UNIDADES DE TALA. COMPOSIÇÃO DO KIT: CONJUNTO DE TALAS EM EVA MOLDÁVEL E ARAMADA PP/P/M/G, SENDO: 1 UNIDADE PP: 30 X 8 CM ROXA; 1 UNIDADE P: 53 X 8 CMAZUL; 1 UNIDADE M: 63 X 9 CM LARANJA; 1 UNIDADE G: 86 X 10 CM VERDE	RESGATE SP	60	KIT	R\$ 91,39	R\$ 5.483,40
VALOR TOTAL R\$ 3.470.025,84						

Razão Social: R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ: 38.028.373/0001-43; Endereço: RUA MUNDURUCUS, 2710. Bairro: Cremação ; Cidade/UF: BELÉM/PA ;Telefone: (91) 98578-7656 ;E-mail: rslobato8@gmail.com ; DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO ; CPF: 822.061.632-68 RG: 5003731 SSP/PA.

Item	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA, 5MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML	NEO QUIMICA	2.400	FR	R\$ 11,52	R\$ 27.648,00
2	ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML	NEO QUIMICA	2.400	FR	R\$ 11,03	R\$ 26.472,00
4	ACIDO ASCOBORICO, 100MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	FARMACE	6.000	AMP	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
5	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5MG	HIPOLABOR	144.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 8.640,00
7	ALBENDAZOL, 400MG COMPRIMIDO	PRATI	24.000	CPR	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
11	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	EMS	72.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 3.600,00
12	AMOXICILINA, SUSPENSÃO 250MG/5ML, FRASCO 150ML	PRATI	6.000	FR	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
14	ANLÓDIPINO BESILATO, 10MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	24.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
15	ATENOLOL, 25MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	14.400	CPR	R\$ 0,07	R\$ 1.008,00
16	ATENOLOL, 50MG, COMPRIMIDO	PRATI	14.400	CPR	R\$ 0,07	R\$ 1.008,00
20	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	48.000	CPR	R\$ 0,50	R\$ 24.000,00
22	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	TEUTO	144.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 36.000,00
26	CEFALEXINA, 500MG, COMPRIMIDO	TEUTO	120.000	CPR	R\$ 0,94	R\$ 112.800,00
27	CEFALEXINA, 50MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	ABL	3.600	FR	R\$ 11,17	R\$ 40.212,00
32	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	GEOLAB	4.800	FR	R\$ 3,62	R\$ 17.376,00
34	COLAGENASE, 0,6UI, POMADA, BISNAGA 30G	CRISTALIA	1.440	BNG	R\$ 19,94	R\$ 28.713,60
35	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10G	PRATI	6.000	BNG	R\$ 2,48	R\$ 14.880,00
39	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG	SANTISA	24.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00
40	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO : SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG	BELFAR	24.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
43	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500MG , AMPOLA 2ML	SANTISA	6.000	AMP	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00
45	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 5MG	BELFAR	60.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
47	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	EUROFARMA	72.000	CPR	R\$ 0,57	R\$ 41.040,00
48	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DPIRONA SÓDICA, 10MG+250MG	BELFAR	12.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
50	ESPIROLACTONA, DOSAGEM 25MG	GEOLAB	12.000	CPR	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
52	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40MG/ML, FRASCO 20ML	CRISTALIA	2.400	FR	R\$ 3,31	R\$ 7.944,00
53	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	TEUTO	96.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 19.200,00
54	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150MG	BELFAR	24.000	CP	R\$ 0,61	R\$ 14.640,00
55	FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG	PRATI	72.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 9.360,00
58	GLIBENCLAMIDA, 5MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	480.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 33.600,00
60	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	EQUIPLEX	2.400	AMP	R\$ 0,76	R\$ 1.824,00
63	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5MG	UNIÃO QUIMICA	24.000	CPR	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00
65	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	TEUTO	420.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 25.200,00
67	IBUPROFENO 600 MG	VITAMEDIC	72.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 11.520,00
68	IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	3.600	FR	R\$ 4,08	R\$ 14.688,00
70	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	PRATI	600	FR	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
71	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	6.000	CPR	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
73	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 250MG + 50MG, COMPRIMIDO	ROCHE	36.000	CPR	R\$ 1,29	R\$ 46.440,00
74	LEVOMEPROMAZINA , DOSAGEM 100 MG	HIPOLABOR	36.000	CPR	R\$ 1,06	R\$ 38.160,00
75	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG		36.000	CPR	R\$ 0,80	R\$ 28.800,00
77	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, GELÉIA, BISNAGA 30G	PHARLAB	2.400	BNG	R\$ 6,82	R\$ 16.368,00
83	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	HIPOLABOR	24.000	CPR	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00
84	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10ML	BELFAR	1.200	FR	R\$ 2,76	R\$ 3.312,00
86	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250MG	TEUTO	36.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
87	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G	PRATI NITRATO	4.800	BNG	R\$ 12,37	R\$ 59.376,00
88	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10G	BELFAR	3.600	BNG	R\$ 2,52	R\$ 9.072,00
89	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	36.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
91	NIMESULIDA, 100MG, COMPRIMIDO	VITAMEDIC	96.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 9.600,00
92	NIMESULIDA, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 15ML	VITAMEDIC	1.560	FR	R\$ 1,74	R\$ 2.714,40
94	NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G	GREENPHARMA	4.800	BNG	R\$ 5,11	R\$ 24.528,00
95	OMEPAZOL, 20MG, CÁPSULA	BELFAR	96.000	CP	R\$ 0,12	R\$ 11.520,00
99	PENICILINA BENZATINA, 600.000UI, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	600	AMP	R\$ 9,62	R\$ 5.772,00
100	PETROLATO LÍQUIDO, LAXATIVO, USO ORAL, FRASCO 100ML	IMEC	2.400	FR	R\$ 7,00	R\$ 16.800,00
101	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	24.000	CPR	R\$ 0,31	R\$ 7.440,00

102	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO	TEUTO	72.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 13.680,00
103	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	48.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 2.400,00
104	RISPERIDONA, 1 MG, COMPRIMIDO	PRATI	48.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 8.640,00
106	RISPERIDONA, 2 MG, COMPRIMIDO	PRATI	48.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 9.600,00
107	RISPERIDONA, 3 MG, COMPRIMIDO	PRATI	48.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 12.000,00
108	SALBUTAMOL, 0,4MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FARMACE	2.400	FR	R\$ 2,33	R\$ 5.592,00
112	SIMETICONA, 40 MG, COMPRIMIDO	ALTEFAR	24.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
117	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	VITAMEDIC	2.400	FR	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00
123	VALPROATO DE SÓDIO, 500MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	28.800	CPR	R\$ 1,00	R\$ 28.800,00
124	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	7.200	AMP	R\$ 1,74	R\$ 12.528,00
133	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/4 20 X 0,55MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	120	CX	R\$ 10,35	R\$ 1.242,00
135	ÁLCOOL 70 % NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199 2006 PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL, FRASCO 1 LITRO	SOL	720	L	R\$ 6,35	R\$ 4.572,00
137	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70, GEL, FRASCO 500ML	SOL	144	FR	R\$ 11,00	R\$ 1.584,00
139	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA ATÉ 10 S, MEMÓRIA 250 A 500 TESTES, COMPONENTES COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE	ON CALL PLUS	120	UN	R\$ 51,81	R\$ 6.217,20
140	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 100 ALGODÃO, DIMENSÕES 15CM, GRAMATURA CERCA DE 13 FIOS CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	TEXPHARMA	960	UN	R\$ 0,46	R\$ 441,60
141	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10CM, GRAMATURA CERCA DE 13 FIOS CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	TEXPHARMA	960	UN	R\$ 0,31	R\$ 297,60
142	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20CM, GRAMATURA CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	TEXPHARMA	960	UN	R\$ 0,61	R\$ 585,60
146	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA ATRÁS, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA COM CORTA FLUXO, PRENDEDOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, CAPACIDADE 2000ML, GRADUADA A PARTIR DE 30ML, MARCAÇÃO PARA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	BIOBASE	540	UN	R\$ 5,15	R\$ 2.781,00
148	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, TIPO ADAPTADOR: COMPATÍVEL C/ POLISSONÓGRAFO	BIOBASE	1.200	UN	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
150	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	INJEX	1.200	UN	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
155	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 100ML (SORO FISIOLÓGICO)	FARMACE	9.600	UN	R\$ 4,05	R\$ 38.880,00
156	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 250ML (SORO FISIOLÓGICO)	EQUIPLEX	5.760	UN	R\$ 4,41	R\$ 25.401,60
157	CLORETO DE SÓDIO 0,95, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 500ML (SORO FISIOLÓGICO)	FARMACE	7.200	UN	R\$ 6,52	R\$ 46.944,00
159	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA	VIC PHARMA	144	L	R\$ 21,27	R\$ 3.062,88
161	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTE 500 UNIDADE	TEXPHARMA	1.200	PC	R\$ 27,42	R\$ 32.904,00
162	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 11 FIOS/CM2, LARGURA 91CM, COMPRIMENTO 91M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	AMED	1.200	RL	R\$ 29,14	R\$ 34.968,00
170	ESPECULO USO MEDICO, APLICACAO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAMANHO PEQUENO, C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLIMERO, ESTERIL, USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	4.800	UN	R\$ 3,13	R\$ 15.024,00
172	ESPECULO USO MEDICO, APLICACAO VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO MÉDIO, C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLIMERO, ESTERIL, USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	7.200	UN	R\$ 3,12	R\$ 22.464,00
173	FITA ADESIVA PARA AUTOCALVE. COM TINTA ESPECIAL QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZACAO EM AUTOCALVE MUDA DE COR. BOA FIXACAO, TAMANHO MINIMO DE 30M, EM ROLO.	CRAL	288	RL	R\$ 4,61	R\$ 1.327,68
174	FITA ADESIVA, PAPEL CREPADO, TERMO- REATIVA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 30M, TRATADO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. ROLO 50M	CRAL	576	RL	R\$ 4,61	R\$ 2.655,36
176	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO PARA ULTRASSONOGRAFIA	FORTSAN	144	L	R\$ 6,56	R\$ 944,64
177	IODOPOLIVIDONA PVPI A 10%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 1 LITRO	VIC PHARMA	144	L	R\$ 58,93	R\$ 8.485,92
178	IODOPOLIVIDONA PVPI A 10%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 1 LITRO	RIOQUIMICA	144	L	R\$ 43,13	R\$ 6.210,72
182	LUVA DE PROCEDIMENTO G DE LATEX NAO ESTERIL BRANCA	INJEX	600	CX	R\$ 28,57	R\$ 17.142,00
183	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7 5 BRANCA DESCARTAVEL ANATOMICA E LEVEMENTE TALCADA COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA	INJEX	720	PAR	R\$ 1,84	R\$ 1.324,80
188	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100	ESTERILCARE	120	RL	R\$ 142,97	R\$ 17.156,40
197	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTERIL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	INJEX	48.000	UN	R\$ 0,25	R\$ 12.000,00
199	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTERIL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	INJEX	48.000	UN	R\$ 0,23	R\$ 11.040,00
210	SONDA URETRAL, N. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM 01 TAMPA.	BIOBASE	600	UN	R\$ 1,06	R\$ 636,00
212	SONDA URETRAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM 01 TAMPA.	BIOBASE	2.400	UN	R\$ 0,94	R\$ 2.256,00

214	SONDA URETRAL, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM 01 TAMPA.	BIOBASE	1.200	UN	R\$ 0,59	R\$ 708,00
216	SORO GLICOSADO 5%, FRASCO 500 ML, EMBALAGEM GRADUADA COM ALÇA, LIVRE DE PVC E LATEX.	EQUIPLEX	3.600	FR	R\$ 5,88	R\$ 21.168,00
217	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 500 ML	FARMACE	2.880	UN	R\$ 8,52	R\$ 24.537,60
218	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 500 ML	FARMACE	2.880	UM	R\$ 8,57	R\$ 24.681,60
225	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO INFANTIL.	POLAR FIX	60	UM	R\$ 28,44	R\$ 1.706,40
227	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO P	POLAR FIX	60	UM	R\$ 25,45	R\$ 1.527,00
229	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO G	POLAR FIX	60	UM	R\$ 25,45	R\$ 1.527,00
230	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 2-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVÍVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	60	CX	R\$ 63,42	R\$ 3.805,20
231	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 3-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVÍVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES.	PROCARE	60	CX	R\$ 90,62	R\$ 5.437,20
VALOR TOTAL			R\$ 1.426.671,00			

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade,

a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocada desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o

disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3 a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santo Antônio do Tauá (PA), 08 de outubro de 2025.

**ANTÔNIA HELLEN DA SILVA
SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

**CALUFF SOLUÇÕES
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 47.871.675/0001-70

CRISTIANE CALUFF ALVES;

CPF: 640.443.352-49;

RG: 3339375.

REPRESENTANTE LEGAL

R S LOBATO NETO LTDA,

CNPJ: 38.028.373/0001-43

ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

CPF: 822.061.632-68

RG: 5003731 SSP/PA

REPRESENTANTE LEGAL

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA,**

C.N.P.J: 16.647.278/0001-95 –

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA

CPF Nº 477.353.842-20

RG nº 2459477

REPRESENTANTE LEGAL